

**ATA 062/RO/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Ernani Baier, e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Vinícius Bernardon; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.061/2023** da Reunião Ordinária realizada em 14 de Novembro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Constam nos assuntos gerais. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 9.0 a 11.0. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 108/AGERST/2023 – Para: SESMOB – Assunto: Encaminhamento do Parecer Técnico relacionado ao Complemento tarifário do Mês de Setembro;

- Ofício 109/AGERST/2023 – Para: PGM - Assunto: Encaminhando cópia integral do Processo 2021/095 - IRPJ CORSAN, conforme solicitado pela PGM.

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Of.101-2023 - Resposta AGERST – Referente ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada (FMGC) – Processo 2019/044 – Relator Conselheiro Marco;

- Of. 1599-2023 CORSAN Resposta Ofício 103/AGERST/2023 Referente a atrasos nas ligações novas: o Presidente determinou o arquivamento do documento nos autos do Processo de acompanhamento e fiscalização do atual contrato da AEGEA/CORSAN, considerando que não houve mais ocorrências relacionadas ao assunto. ....

**6.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: Processo 2023/129** – Revisão de Fatura: após o relato do Processo, o Conselheiro apresentou a conclusão de seu voto, pelo Indeferimento do recurso. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

**Processo 2023/141** – Revisão de Fatura: após o relato do Processo, o Conselheiro apresentou a conclusão de seu voto, pelo Indeferimento do recurso. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo Punitivo 2023/070** –

Descumprimento do art. 9º da Resolução 21 e art. 35º da Resolução 19, ambas da AGERST: após a leitura de seu parecer, apresentou o voto pelo arquivamento do processo, considerando que a situação foi regularizada e segue monitorada pela fiscalização. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo Punitivo 2022/022** –

Descumprimento do item SES-2 do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB: O Relator fez a leitura da informação prestada pela Concessionária, relacionada ao novo prazo para atendimento ao item indicado, sendo Dezembro/2023, concluindo pelo encaminhamento do processo ao Agente Fiscalizador da AGERST, para emitir notificação em Janeiro de 2024, solicitando status do projeto. **Processo Punitivo 2022/022** – Descumprimento do item SES-3 do Plano Municipal de Saneamento Básico,

relacionado as Bacias do Arroio Preto: O Relator considerando os prazos repactuados entre as partes do contrato, consultou os demais Conselheiros quanto a deliberação da Agência, neste momento. Houve breve debate e ficou definido que o processo ficará suspenso até a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), a qual está em andamento, conforme informado pelo Município, por meio de contrato com a CISVALE, a ser executado pela UNISC. ....

**7.0 Processo(s) Relator Conselheiro Juruena: Processo 2023/119 – Resolução de prazos para repavimentação:** O Conselheiro comentou sobre a informação jurídica do Procurador Vinícius, juntada ao processo, respondendo ao questionamento quanto a necessidade de alterar as Resoluções 21 e 22, as quais regulamentam as ações de fiscalização e penalidades, sendo confirmado pelo Procurador que deverá ser emitida nova resolução, com a alteração no que tange a indicação da Lei da AGERST, a qual foi atualizada, não sendo necessária a realização de processo de consulta e audiência pública, nesse caso. Foi comentado que, para a Resolução de prazos para Repavimentação, deverá ser realizada consulta e audiência pública. O Presidente determinou abertura de processo administrativo para a alteração das Resoluções 21 e 22, nomeando Relator o Conselheiro José Luiz Juruena. Prosseguindo, o Conselheiro Juruena informou que amanhã (23/11/23) será realizada a reunião com representantes da Prefeitura, para tratar da minuta de Resolução de Prazos para Repavimentação, e na sequência, será agendada reunião com representantes da CORSAN/AEGEA. Outro assunto trazido pelo Conselheiro, foi a respeito de contato feito por Lucas do Consórcio TCS, relacionada a substituição de dois ônibus, que deverá ocorrer até o final deste ano, solicitando definição quanto a idade dos ônibus. O Conselheiro solicitou que seja pesquisado sobre a existência de Resolução da Agência que regule a questão da idade dos ônibus, com urgência, para avaliar quais deliberações da Agência serão necessárias para resolver a essa demanda. ....

**8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Marco: Processo 2019/003 – Acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela CORSAN:** O Relator fez a leitura da informação jurídica firmada pelo Procurador Rogério Moura, acolhendo esta, propondo o arquivamento do processo, considerando que foi aberto novo processo para a mesma finalidade, com base no contrato atual firmado pelo Município com AEGEA, administradora atual da CORSAN. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**9.0 Contratação técnica:** O Presidente Astor comentou que, devido ao afastamento do Secretário Edimilson, que estava acompanhando o assunto referente a contratação de engenheiro, retomará as tratativas com a administração municipal, devendo agora ser tratado com a Secretária Interina de Administração, Sra. Marinalda, nos próximos dias. ...

**10.0 Entrevista Rádio Gazeta:** O Presidente comentou entrevista concedida à Rádio Gazeta, onde relatou as ações da AGERST, inclusive resultando na publicação no Jornal, quanto a compensação financeira aos usuários afetados por desabastecimento por período de longa duração, o que gerou interesse pela imprensa, assim como foi também relevante a informação quanto ao montante de multas aplicadas pela Agência. ....



**11.0 Andamento de Processos:** O Presidente reforçou a orientação aos Conselheiros relatores, quanto a atualização do andamento dos processos. No ensejo, o Conselheiro Juruena comentou que está com o processo antigo de fiscalização do contrato do Consórcio TCS, sendo que com a emissão da Resolução 63 da AGERST, foi aberto novo processo para fiscalização, devendo o anterior ser arquivado. ....

**Assuntos Gerais:**

**1. Status Processo Ativos da CORSAN:** O Relator, Conselheiro Ernani, informou que foi agendada reunião com representantes da AEGEA/CORSAN e o fiscal do contrato Servidor Jeferson Gerhardt, para a próxima terça-feira, dia 28/11/23, das 14h as 16h, na sede da AGERST, tendo como pauta os assuntos relacionados aos ativos da CORSAN, as amortizações de bens reversíveis e o TAACC, estendendo o Convite ao Presidente Astor e demais Conselheiros que tenham disponibilidade para participar. No ensejo, solicitou que o Agente Fiscalizador Claudiomiro separe as últimas notificações emitidas, relacionadas aos assuntos pautados, e respostas da CORSAN, previamente a essa reunião.-

**2. Status Processo Regulação de Resíduos Sólidos:** O Relator, Conselheiro Ernani, relatou reunião com o servidor Jeferson Gerhardt e com o Procurador Vinícius, onde trataram a respeito dos Aditivos aos contratos vigentes, os quais estavam em fase de coleta de assinaturas dos prestadores, restando pendente a assinatura da CONESUL, que não concordou em assinar, considerando que na Lei da AGERST não consta de forma expressa, quem é o responsável pelo efetivo pagamento da taxa de regulação. Houve breve debate, sendo deliberado que existe a necessidade de alterar a lei neste sentido, tendo o Presidente determinado que seja oficiado à PGM para solicitar a referida alteração, com a devida justificativa. O Conselheiro Ernani providenciará a minuta do documento, para os devidos encaminhamentos, conforme autorizado pelo Presidente. ....

**3. Processo TAACC (Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão) AEGEA -** Relator Cons. Ernani: Item pautado para a Reunião de 28/11/23, às 14h, com AEGEA. ....

**4. QualiREG – Conselheiro Ernani:** Sem atualização. ....

**5. Status Resolução para fiscalização de repavimentação – Referido no item 7.0. ....**

**6. Atualização do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico - Relator Conselheiro Fábio - Processo 2021/018:** O Conselheiro Ernani solicitou a palavra, devido ao fato de ter analisado o contrato firmado pelo Poder Concedente com a CISVALE, para contratação da UNISC, para atualização do Plano, e também considerando a conexão desse assunto com o TAACC, cujo processo está como Relator, fazendo suas considerações sobre o vácuo existente, enquanto não ocorre a atualização do PMSB, eis que para os anos de 2023 e 2024 não existirão metas estabelecidas. O Presidente pontuou que tal situação foi prevista pela Agência e devidamente comunicada ao Poder concedente. ....

**7. Atualização do RSAE – Regulamento de Serviços de Água e Esgoto - Processo 2023/145 - Relator Conselheiro Fábio:** O Presidente determinou que seja oficiado à CORSAN solicitando informações quanto a eventual previsão de atualização do RSAE, dentro do planejamento relacionado ao novo contrato firmado pela AEGEA. ....

**8. Convênio AGESAN:** O Diretor Elias informou que está aguardando certidão negativa da AGESAN para encaminhar ao Jurídico e efetivamente formalizar o Convênio. ....

**9. Resoluções:** O Procurador Vinicius orientou os Conselheiros quanto as formalidades que deverão ser observadas no momento de alterações nas Resoluções, ressaltando a importância de verificar a Resolução inicial do assunto, incidindo as alterações sempre indicando esta, assim como revogando as anteriores que regulamentam o mesmo assunto.

**10.0 Comunicado períodos de férias dos servidores:** Foi informado que se encontra afixado no quadro mural da sala de reuniões, o cronograma de férias dos servidores da Agência, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner  
**Conselheiro Presidente**



Patrícia Moraes de Campos  
**Secretária - Geral**